

Boletim de Serviço

nº 107, de 11 de outubro de 2018

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

RONALD JUENYR MENDES

Superintendente / HU-UNIVASF

LUIZ OTÁVIO NOGUEIRA DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

KATIANE AMORIM COELHO

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
ALTERAÇÃO	4
Portaria SEI nº 15, de 11 de outubro de 2018.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria SEI nº 15, de 11 de outubro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria SEI nº 03, de 03 de outubro de 2018, que trata do resultado final da Progressão Horizontal por Mérito - PHM e a Progressão Horizontal por Antiguidade - PHA do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco - HU/UNIVASF, conforme abaixo:

- I. Excluir do Art. 1º, I, b, ordem de classificação nº 8, o empregado de matrícula nº 1043711.
- II. Reordenar os empregados subsequentes.
- III. Incluir no Art. 1º, I, b, ordem de classificação nº 136, o empregado de matrícula nº 2188863.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria citada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONALD JUENYR MENDES
SUPERINTENDENTE HU/UNIVASF